

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20170192

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Goiás, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) AGUINALDO DIAS DA SILVA, Secretário Mul. de Educação, portador do CPF nº 206.086.938-20, residente na RUA DAS PAPOULAS 345, e de outro lado a firma M COELHO DOS SANTOS -EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.766.239/0007-25, estabelecida à AV:PARA N/1257, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIZAUE COELHO DOS SANTOS, residente na AV. JK 3232, CENTRO, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68540-000, portador do(a) CPF 336.533.641-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-00050 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de mobiliário, eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretaria municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004863	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- C - Marca.: GIOBEL CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX	UNIDADE	3,00	274,500	823,50
004865	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEF - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5	UNIDADE	3,00	274,500	823,50
004867	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGU LÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLI - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI	UNIDADE	4,00	395,100	1.580,40
004868	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM P POLIPROPILENO - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL).	UNIDADE	4,00	305,100	1.220,40
004869	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADIT IVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLET - Marca.: TRAMONTINA CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTATICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR	UNIDADE	100,00	54,900	5.490,00
004870	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROP ILEMO FRISOCACAR) COM CONECT - Marca.: GIOBEL CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILENO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR	UNIDADE	4,00	305,100	1.220,40
004874	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ - Marca.: W3 ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.	UNIDADE	2,00	197,100	394,20
004875	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ - Marca.: W3	UNIDADE	2,00	197,100	394,20

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.			
004876	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM UNIDADE REFORÇO LATERAL E FUNDO - Marca.: W3	2,00	197,100	394,20
	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO, EM FORMATO DE "X" 2RLX/1RLF, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZ			
004879	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS - Marca.: UNIDADE CONSUL	1,00	1.251,200	1.251,20
	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLÁSTICO, COM TAMPA REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V,			
004880	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO - Marca.: W3 UNIDADE	3,00	409,640	1.228,92
	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS: (CXPXA) 0,39X0,44X0,33CM. CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, COR A DEFINIR.			
004881	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GA UNIDADE VETÃO PARA PASTA SUSPENSÁ - Marca.: GIOBEL	3,00	478,040	1.434,12
	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSÁ, COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO (AXLXP) 0,48X0,42X0,71 M, NA COR			
004882	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS - Marca UNIDADE : GIOBEL	1,00	392,535	392,54
	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO (AXLXP) 0,48X0,42X0,71 M, NA COR			
004886	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA - Marca. UNIDADE : TRAMONTINA	25,00	156,625	3.915,63
	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, DIMENSÕES EXTERNAS (LXLXA) 700X700X720MM, EMPILHÁVEL.			
004887	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RET UNIDADE ANGULAR 1,5 X 1,20 X0,74 - Marca.: GIOBEL	1,00	1.216,250	1.216,25
	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC PÉS NA COR CINZA CRISTAL (AM/CR/CR), MEDINDO 1,50 X1,20X0,74.			
004888	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RET UNIDADE ANGULAR 2,00X1,20,0,74 - Marca.: GIOBEL	1,00	1.347,500	1.347,50
	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC PÉS NA COR CINZA CRISTAL (AM/CR/CR), MEDINDO 2,00 X1,20X0,74.			
004891	MESA DE REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, UNIDADE 2,50X1,20X0,74 - Marca.: GIOBEL	1,00	1.600,375	1.600,38
	MESA DE REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CR/CR), MEDINDO 2,50X1,20X0,74).			
004893	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO UNIDADE 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE - Marca.: GIOBEL	1,00	392,875	392,88
	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE/CRISTAL. (AM/CR/CR).			
004897	MESA ESCRITÓRIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO UNIDADE EM MELAMINICO 15MM E BORDA - Marca.: GIOBEL	2,00	440,245	880,49
	MESA ESCRITÓRIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CXPXA) 1,20X0,60X0,74 M, COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, MEDINDO (CXPXA) 0,33X0,36X0,22 M, NA COR AZUL MINERAL/ CRISTAL (AM/CR)			
004899	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20 UNIDADE X0,68X0,74, - Marca.: GIOBEL	1,00	440,245	440,25
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,20X0,68X0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR.			
004901	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,60X UNIDADE 0,68X0,74, - Marca.: GIOBEL	1,00	511,990	511,99
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,60X0,68X0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CR/CR).			
004902	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POS UNIDADE T-FORMING	2,00	563,247	1.126,49
	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO (CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSIÇÃO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74 01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RETRÁTIL DE			

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



004904	0,57X0,31X0,10 01 COMEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUMA 0,90 X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM COR A DEFINIR MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TE - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TECLADO RETRÁTIL, EM MELAMINICO DE 15MM, COM BORDA TIPO (IMITANDO) POST-FORMING, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CR), MEDINDO (CX/CXLXA) 1,77X1,37X0,60X0,74. COMPOSIÇÃO:-01 MESA DE 1,17X0,60X0,74 01 MESA DE 0,77X0,60X0,74 01 TECLADO RETRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 CONEXÃO DE 0,60X0,60 01 GAVETEIRO DE MADEIRA C/2 GAV C/CH NA 1ª GAV.DE 0,33X0,36X0,16 (KT 5066 AM)	UNIDADE	3,00	1.853,915	5.561,75
004905	MESA FAX / TELEFONE COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 0,66X0,45X,0 - Marca.: GIOBEL MESA FAX / TELEFONE COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 0,66X0,45X,070, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR AM/CRISTAL.	UNIDADE	1,00	447,995	448,00
004909	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRI OS E CARNE, PORTA INTEIRAMEN - Marca.: CONSUL REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V.	UNIDADE	3,00	2.259,710	6.779,13
004910	REFRIGERADOR 490 02 PORTAS 433 LTS FROST FREE - Marc a.: CONSUL REPRIGERADOR 490 02 PORTAS 433 LTS FROST FREE ESPECIFICAÇÃO : AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE, PORTA OVOS REMOVÍVEL E EMPILHAVEL PARA 20 UNIDADES, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REMOVÍVEIS NA PORTA DO FREEZER, ZYNCPUS NA PORTA, 2 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, COR BRAN 110 OU 220V	UNIDADE	1,00	3.199,550	3.199,55
004915	TELEFONE COM FIO , COM CHAVE, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO), 2 - Marca.: INTELBRAS TELEFONE COM FIO , COM CHAVE, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO), 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE.	UNIDADE	2,00	73,950	147,90
004916	TELEFONE S/ FIO 2,4GHZ, DESIGN MODERNO, FACIL INSTAL AÇÃO, REDISCAGEM, TECLA MUDO - Marca.: INTELBRAS TELEFONE S/ FIO 2,4GHZ, DESIGN MODERNO, FACIL INSTALAÇÃO, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE PONE, 3 OPÇÕES DE VOLUMES DE AUDIO, 10 MEMORIAS, TECLA FLASH, 8 CAMPAINHAS DIFERENTES, OPÇÃO DE CAMPAINHA DESLIGADA, AUTO ATENDEIMENTO, 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMATICA, CORES CINZA ARTICO E GRAFITE, VOLTAGEM 110/220V.	UNIDADE	2,00	173,130	346,26
004919	ARMARIO MISTO COM 2 PREATELEIRAS SUPERIORES REGULAVE IS - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	3,00	704,838	2.114,51
004931	SANDUICHEIRA SNAK GRILL - Marca.: BLACK DECKER	UNIDADE	3,00	86,625	259,88
004934	MESA ESCRITORIO 3 GAV COM BORDA DE PVC T VAZADA DE 1 ,50MTS	UNIDADE	2,00	494,872	989,74
004935	MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS TUBULAR	UNIDADE	2,00	542,747	1.085,49
004942	FORNO MICROONDAS 31 LTS - Marca.: LG	UNIDADE	2,00	674,250	1.348,50
004944	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V - Marca.: MONDIA	UNIDADE	1,00	87,120	87,12
004946	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS - Marca.: W	UNIDADE	2,00	197,100	394,20
004949	BATEDEIRA 220W - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	3,00	124,250	372,75
004952	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO - Ma rca.: ITATIAIA	UNIDADE	4,00	449,875	1.799,50
004966	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS FICHARIO - Marca.: W3	UNIDADE	2,00	1.366,500	2.733,00
005054	RECEPTOR ANALOGICO DE SATELITE, SLIM, C/CR P/ ANTENA PARABOLICA - Marca.: CENTURY	UNIDADE	1,00	245,520	245,52
005543	GUARDA ROUPAS 04 PORTAS 02 GAVETAS - Marca.: MOVAL C/ PÉ PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, MOLDURA MÉDICA MDF, CABIDEIRO ABLONGO METÁLICO, PUXADORES MARROCOS GRANDES METALIZADOS, GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, CALÇEIROS METÁLICO DIMENSÕES (FXAXp) 1023 X 1680X470MM, A COR A DEFINIR	UNIDADE	3,00	485,753	1.457,26
012178	ANTENA PARABÓLICA 1,5MTS DIAM S/RECEPTOR - Marca.: C ENTURY	UNIDADE	1,00	509,520	509,52
012183	CAFETEIRA 12 CAFÉS, PRÁTICO CORTA PINGOS - Marca.: B LACK DECKER	UNIDADE	2,00	121,625	243,25
012186	ESCADA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS AZ - Marca.: PAGANOT	UNIDADE	1,00	263,120	263,12
012188	ESCADA ALUMÍNIO 05 DEGRAUS - Marca.: PAGANOT	UNIDADE	1,00	192,720	192,72
012192	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO A GÁS - Marca.: REALCE	UNIDADE	3,00	442,830	1.328,49
012195	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS. - Marca.: CONSUL	UNIDADE	3,00	2.821,150	8.463,45
012198	LAVADORA ALTA PRESSÃO USO DOMÉSTICO - Marca.: BLACK DECKER	UNIDADE	2,00	831,015	1.662,03
012200	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - Marca.: BLACK D ECKER	UNIDADE	2,00	1.061,115	2.122,23
012204	LIVEIRA C/PEDAL 15 LTS 44 CORES SORTIDAS - Marca.: B RINOX	UNIDADE	15,00	168,960	2.534,40
012209	PIA INOX 02 PORTAS e 04 GAVETAS - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	1,00	1.074,375	1.074,38
012217	REGULADOR DE GÁS 1ª QUALIDADE - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	10,00	36,538	365,38
012223	BERBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS. - Marca.: SÓ AÃO	UNIDADE	3,00	2.388,951	7.166,85
012225	BERBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS	UNIDADE	2,00	2.766,879	5.533,76
012231	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL. - Marca.: LUCR	UNIDADE	3,00	244,125	732,38
012233	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO - Marca.: INVICT	UNIDADE	1,00	634,230	634,23
012238	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG C/FORNO A GÁS 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	4,00	1.698,240	6.792,96
012239	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG S/FORNO 40x40 - Marca. : INVICTO	UNIDADE	4,00	956,130	3.824,52

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



012241	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QDG S/FORNO 40x40 - Marca. UNIDADE	2,00	1.591,230	3.182,46
012242	: INVICTO LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 04 LITROS - Mar UNIDADE	1,00	806,750	806,75
012243	ca.: LUCRE LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - Mar UNIDADE	2,00	882,875	1.765,75
012245	ca.: LUCRE LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LTS - Marca. UNIDADE	3,00	1.469,125	4.407,38
012270	: LUCRE BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V UNIDADE	4,00	574,972	2.299,89
012271	ou 220V - Marca.: LIBEL BEBEDOURO DE MESA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou UNIDADE	3,00	547,978	1.643,93
012274	220V - Marca.: LIBEL VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM CHAPA DE AÇO 110/220V - UNIDADE	12,00	145,200	1.742,40
012276	Marca.: VENT-DELTA VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 60 CM BIVOLT - Marca. UNIDADE	3,00	435,600	1.306,80
012281	: VENT-DELTA VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM BIVOLT - Marca. UNIDADE	3,00	256,960	770,88
012285	: VENT-DELTA VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM MONOVOLT 110V O UNIDADE	3,00	269,280	807,84
012290	U 220V - Marca.: VENT-DELTA ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS DE ABRIR C/CHAVES - Marca.: G UNIDADE	3,00	528,425	1.585,28
012304	IOBEL ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS DE AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LXFXA) 0,80X0,4 UNIDADE	3,00	528,425	1.585,28
012306	0MM - Marca.: W3 ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P) UNIDADE	3,00	651,927	1.955,78
012311	MM - Marca.: W3 ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P) UNIDADE	3,00	645,750	1.937,25
012329	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600 - Marca.: W3 ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, FUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA UNIDADE	3,00	696,005	2.088,02
012332	ARQUIVO MISTO 05 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES E TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM BORDA FITA, LATERAIS EM AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA FITA, MEDINDO (LXFXA) 0,48X0,54X1,27M, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRÍ). UNIDADE	1,00	868,260	868,26
012334	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROP ILENO - Marca.: GIOBEL BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS. UNIDADE	3,00	547,230	1.641,69
012336	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM C APA - Marca.: GIOBEL BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR PRETA UNIDADE	3,00	265,350	796,05
012347	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, CAPACIDADE D E ATÉ 80KG - Marca.: GIOBEL BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, A GAS, NA COR PRETA. UNIDADE	4,00	566,100	2.264,40
012353	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇO - Marca.: GIOBE TECIDO B791 (POLIPROPILENO) UNIDADE	4,00	392,311	1.569,25
012354	MESA PARA COMPUTADOR 110x,45x117 - Marca.: GIOBEL SUPORTE P/CPU C/RODAS - Marca.: GIOBEL UNIDADE	5,00	191,840	959,20
012355	SUPORTE P/ TV PLASMA/LED/LCD 14" a 71" C/INCLINAÇÃO - Marca.: METALFORM UNIDADE	5,00	366,960	1.834,80
013521	CAMA UNIVERSAL CASAL - Marca.: PLUMATEX CAMA BOX UNIVERSAL DE TECIDO LISO FABRICADA EM MADEIRA EM REFLORESTAMENTO SECA EN ESTUFA 1,38*1,88 UNIDADE	12,00	594,150	7.129,80
016099	BATEDEIRA PLANETARIA DELUXE - Marca.: BLACK DECKER UNIDADE	2,00	591,500	1.183,00
016100	PORNO ELÉTRICO 44 Lt - Marca.: MUELLER CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V UNIDADE	4,00	578,550	2.314,20
016101	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS. - Marca.: CONSUL UNIDADE	2,00	2.459,050	4.918,10

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



016102	FREEZER HORIZONTAL 519 LTS - Marca.: CONSUL UNIDADE	2,00	3.177,300	6.354,60
016103	TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RÁPIDO C/ACIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT E EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODÍZIO CLASSE A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ(AxLxP) 960x1195x80MM	2,00	553,125	1.106,25
016104	LAVADORA DE ROUPAS 10KG SEMIAUTOMÁTICA - Marca.: MUELLER	1,00	2.103,645	2.103,65
016105	LAVADORA DE ROUPAS 11KG AUTOMÁTICA - Marca.: ELECTOL	1,00	2.144,355	2.144,36
016106	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG AUTOMÁTICA - Marca.: ELECTO	1,00	786,765	786,77
016107	LAVADORA DE ROUPAS 13KG SEMIAUTOMÁTICA - Marca.: MUELLER	1,00	1.641,675	1.641,68
016108	LAVADORA DE ROUPAS 9KG AUTOMÁTICA - Marca.: ELECTOLU	1,00	704,880	704,88
016109	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - Marca.: LANTINA UNIDADE	1,00		
016110	APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (392 KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS.	1,00	3.448,750	3.448,75
016111	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS - Marc a.: CONSUL UNIDADE	1,00		
016112	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVÍVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO, DRENO NO REFR110/220V COR BRANCA	5,00	538,980	538,98
016113	BEBEDOURO DE PRESSÃO P/154 PESSOAS - Marca.: LIBEL UNIDADE	1,00	538,980	538,98
016114	BEBEDOURO DE PRESSÃO P/40 PESSOAS - Marca.: LIBEL UNIDADE	1,00	807,201	4.036,01
016115	ARMÁRIO COZINHA AÇO 05 PORTAS 4 GAVETAS - Marca.: IT ATIAIA UNIDADE	5,00		
016116	MEDINDO (LxExxA) 1,20x0,30x0,50x1,93 COR BRANCO, 03 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETAS. (I3VGD-1,20)	5,00	1.331,205	6.656,03
016117	ARMÁRIO COZINHA AÇO 06 PORTAS - Marca.: ITATIAIA UNIDADE	5,00	351,971	1.759,85
016118	MEDINDO (AxExExL) 1,05x0,28x0,45x1,93) COR BRANCA. (I3C)	5,00	449,902	2.249,51
016119	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 02 PORTAS - Marca.: ITATIAI UNIDADE	12,00	122,277	1.467,33
016120	EM AÇO, MEDINDO LxAXP) 0,80x0,55x0,30 cor branco (IPV2)	6,00	263,020	1.578,12
016121	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 03 PORTAS - Marca.: ITATIAI UNIDADE	4,00	386,188	1.544,75
016122	EM AÇO, MEDINDO LxAXP) 1,20x0,55x0,30 cor branco (IPV3)	3,00	553,268	1.659,80
016123	ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO - Marca.: GIOB UNIDADE	3,00		
016124	ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, (121)	3,00	381,930	1.145,79
016125	ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B - Ma rca.: GIOBEL UNIDADE	3,00	547,230	1.641,69
016126	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5 CM.	3,00	265,350	796,05
016127	ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO, TECIDO B - Marca.: GIOB UNIDADE	3,00		
016128	ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO B 685 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x44x6,5 CM.	3,00	553,520	1.660,56
016129	ASSENTO E ENCOSTO PRESIDENTE, TECIDO B - Marca.: GIO UNIDADE	3,00	430,320	1.290,96
016130	ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO B 791, COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x50x6,0 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x47x7,0 CM.	4,00	593,100	2.372,40
016131	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA EXECUTIVA, CAPACIDADE DE ATÉ 120KG - Marca.: GIOBEL UNIDADE	4,00	593,100	2.372,40
016132	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE - Marca.: GIO UNIDADE	12,00	594,150	7.129,80
016133	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR A DEFINIR	5,00	615,960	3.079,80
016134	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, - Marca.: GI OBEL UNIDADE	1,00	341,223	341,22
016135	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, A GÁS, NA COR PRETA.			
016136	BRAÇO CORSA PARA CADEIRA PRESIDENTE - Marca.: GIOBEL UNIDADE			
016137	BRAÇO CORSA EM POLIPROPILENO (PP) PAR			
016138	BRAÇO DIGITADOR PARA CADEIRA EXECUTIVA - Marca.: GIO UNIDADE			
016139	BRAÇO DIGITADOR EM POLIPROPILENO (PP) PAR			
016140	CADEIRA P/AUTO DOS GRUPOS 1 E 3 GRUPOS DE MASSA DE 0 9 A 36KG - Marca.: GALZERANO UNIDADE			
016141	COM SELO DO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.advance			
016142	CADEIRAS P/AUTO DOS GRUPOS 1 E 2 GRUPOS DE MASSA DE 9 A 25 KG - Marca.: GALZERANO UNIDADE			
016143	COM SELO DO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.must/MAGIC			
016144	CAMA BOX UNIVERSAL - Marca.: PLUMATEX UNIDADE			
016145	CAMA BOX UNIVERSAL DE TECIDO LISO FABRICADA EM MADEIRA EM REFLORESTAMENTO SECA EN ESTUFA 78*1,88			
016146	CONJUNTO DE COZINHA BÁSICA, EM AÇO - Marca.: ITATIAI UNIDADE			
016147	COR BRANCA, CONTENDO 01 PANELEIRO DE 04 PORTAS, 01 ARMÁRIO SUSPENSO DE 03 PORTAS E 01 NICHO P/ GELADEIRA			
016148	GAVETEIRO 2 GAVETAS DE AÇO - Marca.: W3 UNIDADE			

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	(CxPxA) 0,39x0,44x0,23cm, corrediças deslizantes, cor a definir.	metalicas			
016132	GAVETEIRO 2 GAVETAS DE MADEIRA - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	1,00	341,223	341,22
	(CxPxA) 0,33x0,36x0,22cm, com chave na 1ª gav, cor a definir.		3,00	409,640	1.228,92
016133	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE MADEIRA - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	1,00	426,600	426,60
	(CxPxA) 0,33x0,36x0,16cm, com chave na 1ª gav, cor a definir.				
016134	GUARDA-ROUPAS 03 PORTAS 02 GAVETAS - Marca.: MOVAL	UNIDADE	5,00	450,625	2.253,13
	PRODUTIVO EM AGLOMERADO BP, CABIDEIRO DE MADEIRA REDONDA PLASTIFICADA, PUXADORES MARROCOS PEQUENO METALIZADO, GAVETAS COM CORREDIÇAS DE POLÍMERO, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, MOLDURA MÉXICO PEQUENA EM MDF COM PÉS, DIMENSÕES (FxAxP) 814x188x470MM, COR A DEFINIR.				
016135	MESA ESCR/COMPTADOR 02 GAV AÇO - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	5,00	447,863	2.239,31
	C/ TECLADO REBAIXADO C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CxPxA) 1,20x0,60x0,74, GAVETAS DE AÇO C/ CHAVE, MEDINDO (CxPxA) 0,39x0,37x0,18 M, COR A DEFINIR (LA5005/5032A).				
016136	MESA ESCR/COMPTADOR C/ TECLADO REBAIXADO - Marca.: G	UNIDADE	5,00	447,863	2.239,31
	IOBEL C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CxPxA) 1,20x0,60x0,74, COR A DEFINIR (LA5005).				
016137	MESA P/COMPUTADOR C/SUORTE P/ TECLADO REBAIXADO - M	UNIDADE	5,00	447,863	2.239,31
	arca.: GIOBEL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) LA5021 COM PERFIL 0,80x0,60x0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR				
016138	MESA P/COMPUTADOR C/SUORTE P/TECLADO INTEIRO REBAIX	UNIDADE	5,00	447,863	2.239,31
	ADO - Marca.: GIOBEL COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 0,80x0,60x0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR				
016139	PANELEIRO EM AÇO DUPLO 06 PORTAS - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	5,00	802,130	4.010,65
	MEDINDO (LxAxP) 0,80x1,94x0,30 COM 02 PORTAS DE VIDRO, PÉS REGULAVEIS. (IPLDV80)				
016140	RACK BAIXO P/ COMPUTADOR C/GAVETA PEQUENA - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	5,00	461,120	2.305,60
	C/TECLADO CORREDIÇA ECONÔMICO COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 1,05x0,41x0,75, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR (LA5026)				
016141	RACK BAIXO P/ COMPUTADOR S/GAVETAS - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	5,00	232,320	1.161,60
	C/TECLADO CORREDIÇA ECONÔMICO COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 0,78x0,41x0,75, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR (LA5025)				
016142	RODIZIO PARA BASE GIRATORIA - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	12,00	268,400	3.220,80
	COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR PRETA				
016143	SOFA TECIDO 03 E 02 LUGARES - Marca.: TOPAZIO	UNIDADE	3,00	1.195,920	3.587,76
016144	SOFA TECIDO SUEDE C/ CHAISE - Marca.: TOPAZIO	UNIDADE	3,00	2.190,320	6.570,96
016145	SOFA TECIDO SUEDE L-800 - Marca.: TOPAZIO	UNIDADE	3,00	984,720	2.954,16
016153	CAPA P/COLCHÃO 78x14 BEGE - Marca.: SIORE	UNIDADE	38,00	43,134	1.639,11
016154	COLCHA CASAL ELE & ELA ou SIMILAR - Marca.: PLUMATEX	UNIDADE	7,00	402,296	2.816,07
016155	COLCHA SOLTEIRO ELE & ELA ou SIMILAR - Marca.: PLUMA	UNIDADE	7,00	252,607	1.768,25
016156	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW - Marca.: PLUMATEX	UNIDADE	38,00	368,846	14.016,13
	NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 78x188x14CM				
016157	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, - Marca.: PLUMATEX	UNIDADE	13,00	685,715	8.914,29
	NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 138x188x14CM				
016158	COLCHONETE D 18 78x188x04 - Marca.: PLUMATEX	UNIDADE	38,00	83,606	3.177,01
016159	COLCHONETE D 18 128x188x04 - Marca.: PLUMATEX	UNIDADE	38,00	145,241	5.519,14
016160	JOGO DE CAMA CASAL SIMPLES - Marca.: SULTAN	JOGO	7,00	143,650	1.005,55
016161	KIT COBRE LEITO CASAL 254x230CM - Marca.: SULTAN	KIT	7,00	249,050	1.743,35
016162	KIT COBRE LEITO SOLTEIRO 245x160CM - Marca.: SULTAN	KIT	7,00	160,650	1.124,55
016164	TRAVESSIEIRO SINTEX POP FLOCOS - Marca.: FIBRASCA	UNIDADE	50,00	33,930	1.696,50
				VALOR GLOBAL R\$	294.607,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 294.607,78 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e oito centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-00050 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-00050, realizado com fundamento na

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA



Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Julho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-00050.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1010.123610011.1.030 Aq.Mat.Permanente,Veiculos e Equip.Sal.E duc.-QSE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 59.503,02, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 34.847,04, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 9.649,70, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 147.188,15, Exercício 2017 Atividade 1010.121220002.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 43.419,95 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,0001644$, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-00050, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). AGUINALDO DIAS DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 17 de Julho de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



M COELHO DOS SANTOS -EIRELI-EPP
CNPJ 01.766.239/0007-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20170193

O(A) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) AGUINALDO DIAS DA SILVA, Secretário Mul. de Educação, portador do CPF nº 206.086.938-20, residente na RUA DAS PAPOULAS 345, e de outro lado a firma M COELHO DOS SANTOS -EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.766.239/0007-25, estabelecida à AV:PARA N/1257, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIZAUE COELHO DOS SANTOS, residente na AV. JK 3232, CENTRO, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68540-000, portador do(a) CPF 336.533.641-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-00050 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de mobiliário, eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretaria municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004863	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- C - Marca.: GIOBEL CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX	UNIDADE	9,00	274,500	2.470,50
004865	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEF - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5	UNIDADE	9,00	274,500	2.470,50
004867	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLI - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI	UNIDADE	12,00	395,100	4.741,20
004868	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM P POLIPROPILENO - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL)	UNIDADE	12,00	305,100	3.661,20
004869	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTATICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR	UNIDADE	300,00	54,900	16.470,00
004870	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROP ILEMO FRISOCACAR) COM CONECT - Marca.: GIOBEL CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR	UNIDADE	12,00	305,100	3.661,20
004874	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ - Marca.: W3 ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.	UNIDADE	6,00	197,100	1.182,60
004875	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ - Marca.: W3	UNIDADE	6,00	197,100	1.182,60

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



004876	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.	6,00	197,100	1.182,60
004879	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO - Marca.: W3	3,00	1.251,200	3.753,60
004880	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO, EM FORMATO DE "X" 2RLX/1RLF, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZ.	9,00	409,640	3.686,76
004881	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS - Marca.: UNIDADE CONSUL	9,00	478,040	4.302,36
004882	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPA REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V, UNIDADE	3,00	392,535	1.177,61
004886	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO - Marca.: W3	75,00	156,625	11.746,88
004887	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS: (CXPXA) 0,39X0,44X0,33CM, CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, COR A DEFINIR.	3,00	1.216,250	3.648,75
004888	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GA VETÃO PARA PASTA SUSPENSAS - Marca.: GIOBEL	3,00	1.347,500	4.042,50
004891	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERTADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO (AXLXP) 0,48X0,42X0,71 M, NA COR MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA - Marca. UNIDADE	3,00	1.600,375	4.801,13
004893	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "uv" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, DIMENSÕES EXTERNAS (LXLXA) 700X700X720MM, EMPILHÁVEL.	3,00	392,875	1.178,63
004897	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RET ANGULAR 1,5 X 1,20 X0,74 - Marca.: GIOBEL	6,00	440,245	2.641,47
004899	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC PÉS NA COR CINZA CRISTAL (AM/CR/CR/), MEDINDO 1,50 X1,20X0,74.	3,00	440,245	1.320,74
004901	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC PÉS NA COR CINZA CRISTAL (AM/CR/CR/), MEDINDO 2,00 X1,20X0,74.	3,00	511,990	1.535,97
004902	MESA DE REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, UNIDADE 2,50X1,20X0,74 - Marca.: GIOBEL	6,00	563,246	3.379,48
	MESA DE REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CR/CR/), MEDINDO 2,50X1,20X0,74).			
	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE - Marca.: GIOBEL			
	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE/CRISTAL. (AM/CR/).			
	MESA ESCRITÓRIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA - Marca.: GIOBEL			
	MESA ESCRITÓRIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CXPXA) 1,20X0,60X0,74 M, COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, MEDINDO (CXPXA) 0,33X0,36X0,22 M, NA COR AZUL MINERAL/ CRISTAL (AM/CR/)			
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20 X0,68X,074, - Marca.: GIOBEL			
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,20X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR.			
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,60X 0,68X,074, - Marca.: GIOBEL			
	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,60X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CR/).			
	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POS T-FORMING - Marca.: GIOBEL			
	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO (CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSIÇÃO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74 01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RETRATIL DE			

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



004904	0,57X0,31X0,10 01 COMEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUNA 0,90 X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM COR A DEFINIR MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA UNIDADE	9,00	1.853,915	16.685,24
004905	MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TE - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TECLADO RETRÁTIL, EM MELAMINICO DE 15MM, COM BORDA TIPO (IMITANDO) POST-FORMING, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CR), MEDIDNDO (CXKXLXA) DE 1,77X1,37X0,60X0,74. COMPOSIÇÃO:-01 MESA DE 1,17X0,60X0,74 01 MESA DE 0,77X0,60X0,74 01 TECLADO RETRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 CONEXÃO DE 0,60X0,60 01 GAVETEIRO DE MADEIRA C/2 GAV C/CH NA 1ª GAV.DE 0,33X0,36X0,16 (KT 5066 AM) UNIDADE	3,00	447,995	1.343,99
004906	MESA FAX / TELEFONE COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXKLA) 0,66X0,45X,0 - Marca.: GIOBEL MESA FAX / TELEFONE COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXKLA) 0,66X0,45X,070, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR AM/CRISTAL. UNIDADE	6,00	3.079,120	18.474,72
004909	PROJETOR EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 A UNIDADE NSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1 - Marca.: EPSON PROJETO EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1, RESOLUÇÃO SVGA 800X600, RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA,XGA, SXGA, METODOS DE PROJEÇÃO: TETO/FRONTAL/TRAZEIRO, ASPECTO 4:3 SUPORTA 16:9, LENTES TIPO FIXA - FOCO MANUAL, F-N 1.44, FO BIVOLT 110 E 220V UNIDADE	9,00	2.259,710	20.337,39
004910	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRI OS E CARNE, PORTA INTEIRAMEN - Marca.: CONSUL REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V. UNIDADE	3,00	3.199,550	9.598,65
004915	REFRIGERADOR 490 02 PORTAS 433 LTS FROST FREE a.: CONSUL REFRIGERADOR 490 02 PORTAS 433 LTS FROST FREE ESPECIFICAÇÃO : AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UNIDADE, PORTA OVOS REMOVÍVEL E EMPILHABEL PARA 20 UNIDADES, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REMOVÍVEIS NA PORTA DO FREEZER, ZYNCPUS NA PORTA, 2 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, COR BRAN 110 OU 220V UNIDADE	6,00	73,950	443,70
004916	TELEFONE COM FIO , COM CHAVE, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO), 2 - Marca.: INTELBRAS TELEFONE COM FIO , COM CHAVE, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO), 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE. UNIDADE	6,00	173,130	1.038,78
004919	TELEFONE S/ FIO 2,4GHZ, DESIGN MODERNO, FACIL INSTAL UNIDADE AÇÃO, REDISCAGEM, TECLA MUDO - Marca.: INTELBRAS TELEFONE S/ FIO 2,4GHZ, DESIGN MODERNO, FACIL INSTALAÇÃO, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE FONE, 3 OPÇÕES DE VOLUMES DE AUDIO, 10 MEMORIAS, TECLA FLASH, 8 CAMPAINHAS DIFERENTES, OPÇÃO DE CAMPAINHA DESLIGADA, AUTO ATENDEIMENTO, 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA, CORES CINZA ARTICO E GRAFITE, VOLTAGEM 110/220V. UNIDADE	9,00	704,838	6.343,54
004931	ARMARIO MISTO COM 2 PREATELEIRAS SUPERIORES REGULAVE IS - Marca.: GIOBEL UNIDADE	9,00	86,625	779,63
004933	SANDUICHEIRA SNACK GRILL - Marca.: BLACK DECKER UNIDADE	6,00	494,871	2.969,23
004934	MESA ESCRITORIO 3 GAV COM BORDA DE PVC T VAZADA DE 1 ,50MTS - Marca.: GIOBEL UNIDADE	6,00	542,746	3.256,48
004935	MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS TUBULAR - Marca.: M ETALAR UNIDADE	6,00	674,250	4.045,50
004942	FORNO MICROONDAS 31 LTS - Marca.: LG UNIDADE	3,00	87,120	261,36
004944	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V - Marca.: MONDIA UNIDADE	6,00	197,100	1.182,60
004946	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS - Marca.: W UNIDADE	9,00	124,250	1.118,25
004949	BATEDEIRA 220W - Marca.: MONDIAL UNIDADE	12,00	449,875	5.398,50
004952	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO - Ma UNIDADE	6,00	2.339,920	14.039,52
004957	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA USB, COM ALTO FALANTE DE 12 rca.: ITATIAIA UNIDADE	6,00	1.366,500	8.199,00
004966	'' - Marca.: FRAM UNIDADE	3,00	245,520	736,56
005054	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS FICHARIO - Marca.: W3 UNIDADE	6,00	685,520	4.113,12
005054	RECEPTOR ANALOGICO DE SATELITE, SLIM, C/CR P/ ANTENA PARABOLICA - Marca.: CENTURY UNIDADE	6,00	685,520	4.113,12
005438	CAMERA DIGITAL 12.1 MP ZOOM 4X - Marca.: SANSSUNG UNIDADE	6,00	685,520	4.113,12
005539	FORMATO DE ARQUIVO COMPATIVEL C/ DCF, JPEG, FILMES DPOF MPEGI, MEMÓRIA 15 MB SYICK DUO, INCANDESCENTE FLASH AUTO 0,2 A 3,9M, CONECTORES DE ENTRADA E SAIDA DE VIDEO DE AUDIO MONO, COMUNICAÇÃO USB, TELA LCD, BATERIA RECARREGAVEL 3,6 V COR PRETO UNIDADE	3,00	3.131,130	9.393,39
005543	FILMADORA DISCO RÍGIDO DE 80 GB - Marca.: SONY UNIDADE	9,00	485,753	4.371,78
005543	61 HR DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAR VÍDEO MODELO LP SD SLOT DE MEMORY STICK DUO, SLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC, 2,7 (230K) RESOLUÇÃO 123 K PIXELS, LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR, LUZ LED DE VÍDEO, DETECÇÃO DE ROSTO, DVD DIRECT EXPRESS E CÓPIA DIRETA, ZOOM 60 X DIGITAL 2000X. PRATA. UNIDADE	9,00	485,753	4.371,78
005578	GUARDA ROUPAS 04 PORTAS 02 GAVETAS - Marca.: MOVAL UNIDADE C/ PÉ PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, MOLDURA MÉXICO MÉDIA MDF, CABIDEIRO ABLONGO METÁLICO, PUXADORES MARROCOS GRANDES METALIZADOS, GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, CALÇEIROS METÁLICO DIMENSÕES (FXAXP) 1023 X 1880X470MM, A COR A DEFINIR UNIDADE	18,00	169,650	3.053,70

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



005785	APARELHO DE SOM (MICRO SISTEM) - Marca.: TOSHIBA	UNIDADE	12,00	274,050	3.288,60
	MARCA SEMP TOSHIBA OU SIMILAR				
012178	ANTENA PARABÓLICA 1,5MTS DIAM S/RECEPTOR - Marca.: C ENTURY	UNIDADE	3,00	509,520	1.528,56
012183	CAFETEIRA 12 CAFÉS, PRÁTICO CORTA PINGOS - Marca.: B LACK DECKER	UNIDADE	6,00	121,625	729,75
012186	ESCADA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS AZ - Marca.: PAGANOT	UNIDADE	3,00	263,120	789,36
012188	ESCADA ALUMÍNIO 05 DEGRAUS - Marca.: PAGANOT	UNIDADE	3,00	192,720	578,16
012192	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO À GÁS - Marca.: REALCE	UNIDADE	9,00	442,830	3.985,47
012195	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS. - Marca.: CONSUL	UNIDADE	9,00	2.821,150	25.390,35
012198	LAVADORA ALTA PRESSÃO USO DOMÉSTICO - Marca.: BLACK DECKER	UNIDADE	6,00	831,015	4.986,09
012200	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - Marca.: BLACK D ECKER	UNIDADE	6,00	1.061,115	6.366,69
012204	LIVEIRA C/PEDAL 15 LTS 44 CORES SORTIDAS - Marca.: B RINOX	UNIDADE	45,00	168,960	7.603,20
012209	FIA INOX 02 PORTAS e 04 GAVETAS - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	3,00	1.074,375	3.223,13
012217	REGULADOR DE GÁS 1ª QUALIDADE - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	30,00	36,538	1.096,13
012223	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS. - Marca.: SÓ AÃO	UNIDADE	5,00	2.388,951	11.944,76
012225	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS - Marca.: SÓ AÃO	UNIDADE	4,00	2.766,878	11.067,51
012231	ESPRESSO DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL. - Marca.: LUCR	UNIDADE	5,00	244,125	1.220,63
012233	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO - Marca.: INVICT	UNIDADE	3,00	634,230	1.902,69
012238	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG C/FORNO À GÁS 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	5,00	1.698,240	8.491,20
012239	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG S/FORNO 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	5,00	956,130	4.780,65
012241	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QDG S/FORNO 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	3,00	1.591,230	4.773,69
012242	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 04 LITROS - Mar ca.: LUCRE	UNIDADE	3,00	806,750	2.420,25
012243	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - Mar ca.: LUCRE	UNIDADE	6,00	882,875	5.297,25
012245	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LTS - Marca.: LUCRE	UNIDADE	5,00	1.469,125	7.345,63
012251	CAIXA ACÚSTICA MP300 300W - Marca.: FRAM	UNIDADE	6,00	935,440	5.612,64
012254	TELEVISÃO LED 32" BIVOLT - Marca.: PHILCO	UNIDADE	6,00	1.674,750	10.048,50
012255	TELEVISÃO LED 39" BIVOLT - Marca.: PHILCO	UNIDADE	9,00	1.930,530	17.374,77
012257	TELEVISÃO LED 42" BIVOLT - Marca.: PHILCO	UNIDADE	6,00	2.405,550	14.433,30
012270	BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAÇÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V - Marca.: LIBEL	UNIDADE	12,00	574,972	6.899,66
012271	BEBEDOURO DE MESA P/GARRAÇÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V - Marca.: LIBEL	UNIDADE	9,00	547,978	4.931,80
012274	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM CHAPA DE AÇO 110/220V - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	36,00	145,200	5.227,20
012276	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 60 CM BIVOLT - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	9,00	435,600	3.920,40
012281	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM BIVOLT - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	9,00	256,960	2.312,64
012285	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM MONOVOLT 110V O U 220V - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	9,00	269,280	2.423,52
012290	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS DE ABRIR C/CHAVES - Marca.: G IOBEL	UNIDADE	9,00	528,425	4.755,83
	ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS EM AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LXPXA) 0,80X0,4				
012304	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X32 0MM - Marca.: W3	UNIDADE	9,00	528,425	4.755,83
	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)				
012306	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400 MM - Marca.: W3	UNIDADE	9,00	651,927	5.867,34
	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)				
012311	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X4 70X600 - Marca.: W3	UNIDADE	9,00	645,750	5.811,75
	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, PUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA				
012329	ARQUIVO MISTO 5 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA - Marca .: W3	UNIDADE	9,00	696,005	6.264,05
	ARQUIVO MISTO 05 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSA, COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES E TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM BORDA FITA, LATERAIS EM AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA FITA, MEDINDO (LXPXA)0,48X0,54X1,27M, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRÍ).				
012332	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROP ILENO - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	3,00	868,260	2.604,78

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS.			
012334	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM C UNIDADE	9,00	547,230	4.925,07
	APA - Marca.: GIOBEL			
	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR PRETA	9,00	265,350	2.388,15
012336	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, CAPACIDADE D UNIDADE E ATÉ 80KG - Marca.: GIOBEL			
	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, A GÁS, NA COR PRETA.	12,00	566,100	6.793,20
012347	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇO - Marca.: GIOBE UNIDADE	12,00	392,311	4.707,74
	TECIDO B791 (POLIPROPILENO)	15,00	191,840	2.877,60
012353	MESA PARA COMPUTADOR 110x,45x117 - Marca.: GIOBEL UNIDADE	15,00	366,960	5.504,40
012354	SUPORTE P/CPU C/RODAS - Marca.: GIOBEL UNIDADE			
012355	SUPORTE P/ TV PLASMA/LED/LCD 14" a 71" C/INCLINAÇÃO UNIDADE	36,00	594,150	21.389,40
	- Marca.: METALFORM			
013521	CAMA UNIVERSAL CASAL - Marca.: PLUMATEX UNIDADE			
	CAMA BOX UNIVERSAL DE TECIDO LISO FABRICADA EM MADEIRA EM REPORESTAMENTO SECA EN ESTUFA 1,38*1,88	6,00	591,500	3.549,00
016099	BATEDEIRA PLANETARIA DELUXE - Marca.: BLACK DECKER UNIDADE	12,00	578,550	6.942,60
016100	FORNO ELÉTRICO 44 Lt - Marca.: MUELLER UNIDADE			
	CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V	6,00	2.459,050	14.754,30
016101	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS. - Marca.: CONSUL UNIDADE	6,00	3.177,300	19.063,80
016102	FREEZER HORIZONTAL 519 LTS - Marca.: CONSUL UNIDADE			
	TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RÁPIDO C/AÇIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT E EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSE A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ (AxLxP) 960x1195x80MM	6,00	553,125	3.318,75
016103	LAVADORA DE ROUPAS 10KG SEMIAUTOMÁTICA - Marca.: MUE UNIDADE			
	LLER	3,00	2.103,645	6.310,94
016104	LAVADORA DE ROUPAS 11KG AUTOMÁTICA - Marca.: ELECTOL UNIDADE	3,00	2.144,355	6.433,07
016105	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG AUTOMÁTICA - Marca.: ELECTO UNIDADE	3,00	786,765	2.360,30
016106	LAVADORA DE ROUPAS 13KG SEMIAUTOMÁTICA - Marca.: MUE UNIDADE			
	LLER	3,00	1.641,675	4.925,03
016107	LAVADORA DE ROUPAS 9KG AUTOMÁTICA - Marca.: ELECTOLU UNIDADE	3,00	704,880	2.114,64
016108	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - Marca.: LANTINA UNIDADE			
	APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (392 KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS.	3,00	3.448,750	10.346,25
016109	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS - Marc UNIDADE			
	a.: CONSUL			
	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVÍVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMÁTICO, DRENO NO REFR110/220V COR BRANCA	3,00	538,980	1.616,94
016111	BEBEDOURO DE PRESSÃO P/154 PESSOAS - Marca.: LIBEL UNIDADE	3,00	538,980	1.616,94
016112	BEBEDOURO DE PRESSÃO P/40 PESSOAS - Marca.: LIBEL UNIDADE	15,00	807,201	12.108,02
016113	ARMÁRIO COZINHA AÇO 05 PORTAS 4 GAVETAS - Marca.: IT UNIDADE			
	ATIAIA			
	MEDINDO (LxExxA) 1,20x0,30x0,50x1,93 COR BRANCO, 03 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETAS. (I3VGD-1,20)	15,00	1.331,205	19.968,08
016114	ARMÁRIO COZINHA AÇO 06 PORTAS - Marca.: ITATIAIA UNIDADE			
	MEDINDO (AxExExL) 1,05x0,28x0,45x1,93) COR	15,00	351,971	5.279,56
016115	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 02 PORTAS - Marca.: ITATIAI UNIDADE			
	EM AÇO, MEDINDO LxAXP) 0,80x0,55x0,30 cor branco (IPV2)	15,00	449,902	6.748,53
016116	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 03 PORTAS - Marca.: ITATIAI UNIDADE			
	EM AÇO, MEDINDO LxAXP) 1,20x0,55x0,30 cor branco (IPV3)	36,00	122,277	4.401,98
016117	ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO - Marca.: GIOB UNIDADE			
	ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, (121)	18,00	263,020	4.734,36
016118	ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B - Ma UNIDADE			
	rca.: GIOBEL			
	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5 CM.	12,00	386,188	4.634,26
016119	ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO, TECIDO B - Marca.: GIOB UNIDADE			
	ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO B 685 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x44x6,5 CM.	9,00	553,268	4.979,41
016120	ASSENTO E ENCOSTO PRESIDENTE, TECIDO B - Marca.: GIO UNIDADE			
	ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO B 791, COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x50x6,0 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA			

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



016121	INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 63x47x7,0) CM. BALCÃO DE COZINHA 02 PORTAS 4 GAVETAS - Marca.: ITAT UNIDADE IAIA EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,87x0,50 COR BRANCO (IG3G4GD-1,20	15,00	821,280	12.319,20
016122	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA EXECUTIVA, CAPACIDADE DE UNIDADE ATÉ 120KG - Marca.: GIOBEL	9,00	381,930	3.437,37
016123	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE - Marca.: GIO UNIDADE BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR A DEFINIR	9,00	547,230	4.925,07
016124	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, - Marca.: GI UNIDADE OBEL BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, A GAS, NA COR PRETA.	9,00	265,350	2.388,15
016125	BRAÇO CORSA PARA CADEIRA PRESIDENTE - Marca.: GIOBEL UNIDADE BRAÇO CORSA EM POLIPROPILENO (PP) PAR	9,00	553,520	4.981,68
016126	BRAÇO DIGITADOR PARA CADEIRA EXECUTIVA - Marca.: GIO UNIDADE BRAÇO DIGITADOR EM POLIPROPILENO (PP) PAR	9,00	430,320	3.872,88
016127	CADEIRA P/AUTO DOS GRUPOS 1 E 3 GRUPOS DE MASSA DE 0 UNIDADE 9 A 36KG - Marca.: GALZERANO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.advance	12,00	593,100	7.117,20
016128	CADEIRAS P/AUTO DOS GRUPOS 1 E 2 GRUPOS DE MASSA DE UNIDADE 9 A 25 KG - Marca.: GALZERANO COM SELO DO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.must/MAGIC	12,00	593,100	7.117,20
016129	CAMA BOX UNIVERSAL - Marca.: PLUMATEX UNIDADE CAMA BOX UNIVERSAL DE TECIDO LISO FABRICADA EM MADEIRA EM REPORESTAMENTO SECA EN ESTUFA 78*1,88	36,00	594,150	21.389,40
016130	CONJUNTO DE COZINHA BÁSICA, EM AÇO - Marca.: ITATIAI UNIDADE COR BRANCA, CONTENDO 01 PANELEIRO DE 04 PORTAS, 01 ARMÁRIO SUSPENSO DE 03 PORTAS E 01 NICHOS P/ GELADEIRA	15,00	615,960	9.239,40
016131	GAVETEIRO 2 GAVETAS DE AÇO - Marca.: W3 UNIDADE (CxPxA) 0,39x0,44x0,23cm, corrediças metálicas deslizantes, cor a definir.	3,00	341,223	1.023,67
016132	GAVETEIRO 2 GAVETAS DE MADEIRA - Marca.: GIOBEL UNIDADE (CxPxA) 0,33x0,36x0,22cm, com chave na 1ª gav, cor a definir.	3,00	341,223	1.023,67
016133	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE MADEIRA - Marca.: GIOBEL UNIDADE (CxPxA) 0,33x0,36x0,16cm, com chave na 1ª gav, cor a definir.	9,00	409,640	3.686,76
016134	GUARDA-ROUPAS 03 PORTAS 02 GAVETAS - Marca.: MOVAL UNIDADE PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, CABIDEIRO DE MADEIRA REDONDA PLASTIFICADA, PUXADORES MARROCOS PEQUENO METALIZADO, GAVETAS COM CORREDIÇÃS DE POLÍMERO, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO,MOLDURA MÉXICO PEQUENA EM MDFCOM PÉS, DIMENSÕES (FxAxP)814x1880x470MM, COR A DEFINIR.	3,00	426,600	1.279,80
016135	MESA ESCR/COMPTADOR 02 GAV AÇO - Marca.: GIOBEL UNIDADE C/ TECLADO REBAIXADO C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM,MEDINDO (CxPxA) 1,20x0,60x0,74 ,GAVETAS DE AÇO C/ CHAVE , MEDINDO (CxPxA)0,39x0,37x0,18 M, COR A DEFINIR (LA5005/5032A).	15,00	450,625	6.759,38
016136	MESA ESCR/COMPTADOR C/ TECLADO REBAIXADO - Marca.: G UNIDADE IOBEL C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM,MEDINDO (CxPxA) 1,20x0,60x0,74 , COR A DEFINIR (LA5005).	15,00	447,863	6.717,94
016137	MESA P/COMPUTADOR C/SUPOORTE P/ TECLADO REBAIXADO - M UNIDADE arca.: GIOBEL LA5021 COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 0,80X0,60X0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR	15,00	447,863	6.717,94
016138	MESA P/COMPUTADOR C/SUPOORTE P/TECLADO INTEIRO REBAIX UNIDADE ADO - Marca.: GIOBEL COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 0,80X0,60X0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR	15,00	447,863	6.717,94
016139	PANELEIRO EM AÇO DUPLO 06 PORTAS - Marca.: ITATIAIA UNIDADE MEDINDO (LxAxP) 0,80x1,94x0,30 COM 02 PORTAS DE VIDRO, PÉS REGULAVEIS. (IPLDV80)	15,00	802,130	12.031,95
016140	RACK BAIXO P/ COMPUTADOR C/GAVETA PEQUENA - Marca.: UNIDADE GIOBEL C/TECLADO CORREDIÇA ECONÔMICO COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 1,05X0,41X0,75, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR (LA5026)	15,00	461,120	6.916,80
016141	RACK BAIXO P/ COMPUTADOR S/GAVETAS - Marca.: GIOBEL UNIDADE C/TECLADO CORREDIÇA ECONÔMICO COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLxA) 0,78X0,41X0,75, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR (LA5025)	15,00	232,320	3.484,80
016142	RODIZIO PARA BASE GIRATORIA - Marca.: GIOBEL UNIDADE COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR PRETA	36,00	268,400	9.662,40
016143	SOFA TECIDO 03 E 02 LUGARES - Marca.: TOPAZIO UNIDADE	9,00	1.195,920	10.763,28
016144	SOFA TECIDO SUEDE C/ CHAISE - Marca.: TOPAZIO UNIDADE	9,00	2.190,320	19.712,88
016145	SOFA TECIDO SUEDE L-800 - Marca.: TOPAZIO UNIDADE	9,00	984,720	8.862,48
			VALOR GLOBAL R\$	820.418,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



1. O valor deste contrato, é de R\$ 820.418,09 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e nove centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-00050 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-00050, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Julho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-00050.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1717.123650010.1.049 Const.Ref.Adapt.Aparelhamento de Un.Ensi no Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 3.747,60, Exercício 2017 Projeto 1717.123610011.1.048 Construção Ref. Adapt. Aparelhamento de Esc.Mun.Ens.Fund., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 174.761,39, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 59.244,26, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 99.832,26, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 28.949,10, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 453.883,62.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-00050, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). AGUINALDO DIAS DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 17 de Julho de 2017

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

M COELHO DOS SANTOS -EIRELI-EPP
CNPJ 01.766.239/0007-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____